



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 601/2011

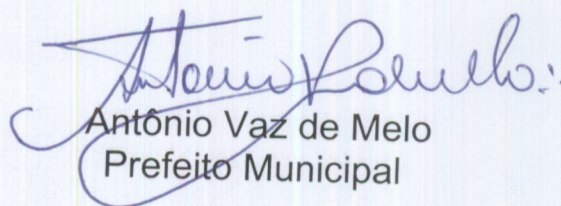
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE AMIGOS GUIRICEMENSES.

O Prefeito Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo de Amigos Guiricemenses (GAG), associação civil, sem fins lucrativos, CNPJ 13.781.942/0001-04, com sede à Praça Coronel Luiz Coutinho, s/n, centro desta cidade, que possui dentre suas finalidades a promoção do bem estar social de crianças e adolescentes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema/MG, 20 de junho de 2011.


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

